II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

de 21 de Dezembro de 1992

que nomeia os membros da Comissão das Comunidades Europeias

(93/1/Euratom, CECA, CEE)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 10º e 11º,

Considerando que o segundo parágrafo do artigo 11º do referido Tratado determina, em especial, que o mandato dos membros na Comissão tem uma duração de quatro anos ; que as personalidades designadas pela presente decisão são, por conseguinte, com base nessa disposição, nomeadas membros da Comissão para o período de 6 de Janeiro de 1993 a 5 de Janeiro de 1997, inclusive ; que, todavia, a entrada em vigor do Tratado da União Europeia, assinado em Maastricht em 7 de Fevereiro de 1992 e, nomeadamente, do novo artigo 158º introduzido no Tratado que institui a Comunidade Europeia, implica que o mandato dos membros da Comissão assim nomeados expire em 6 de Janeiro de 1995 e não em 5 de Janeiro de 1997,

DECIDEM :

Artigo único

São nomeados membros da Comissão das Comunidades Europeias a partir de 6 de Janeiro de 1993 para o período previsto no segundo parágrafo do artigo 11º do Tratado que institui um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias, sob reserva da aplicação, após a entrada em vigor do Tratado da União Europeia, do novo artigo 158º introduzido por este Tratado no Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia :

Dr. Martin BANGEMANN
Sir Leon BRITTAN
Henning CHRISTOPHERSEN
Prof. Dr. João DE DEUS ROGADO SALVADOR PINHEIRO
Jacques DELORS
Pádraig FLYNN
Manuel MARÍN GONZÁLEZ
Abel MATUTES JUAN
Bruce MILLAN
Yannis D. PALEOCRASSAS
Prof. Antonio RUBERTI
Peter M. SCHMIDHUBER
Christiane SCRIVENER
René STEICHEN
Hans VAN DEN BROEK
Karel VAN MIERT
Emb. Raniero VANNI d'ARCHIRAFI.

Feito em Bruxelas, em 21 de Dezembro de 1992.

O Presidente
D. HURD